



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(*Casa José Avelino Dantas*)

PORTARIA N.º 016/2024

04 de julho de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Servidor IRANILDO TOMÉ DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor **IRANILDO TOMÉ DANTAS**, Tesoureiro da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 08.07.2024 e participar da reunião convocada pelo TCE/PB, destinada a tratar sobre pontuação da lei 14.133/2021, especificamente sobre a aplicação do artigo 141 que trata sobre a ordem cronológica de pagamentos pela administração pública, a ser realizada no centro cultural Ariano Suassuna, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente